



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua: Vitório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (027) 3273-1282 – Ramal: 218

LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2025

**“DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS
CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR
Nº32/2025 QUE DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E
ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE
SOORETAMA/ES, NA FORMA QUE
ESPECIFICA.”**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a Lei, oriunda do processo administrativo nº 001105/2025:

Art. 1º O inciso I do art. 32 da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Sooretama/ES passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Superintendência Executiva de Contabilidade;” (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 34 da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Sooretama/ES passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. A Superintendência Executiva de Contabilidade tem como objetivo e competência verificar, preparar e escriturar documentos sujeitos a lançamentos contábeis, controlando receitas e despesas, bem como.” (NR)





GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua: Vitório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (027) 3273-1282 – Ramal: 218

Art. 3º O art. 34 da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Sooretama/ES passa a vigorar acrescido dos incisos XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e parágrafo único com as seguintes redações:

“XIV - envio das Prestações de Contas Mensais e Anuais ao Tribunal de Contas do Espírito Santo;

XV - auxílio na elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias, Planos Plurianuais e Leis Orçamentárias Anuais.

XVI - envio das prestações de contas ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS

XVII - envio das prestações de contas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI

XVIII - consolidar os dados enviados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE.

XIX- elaborar estimativas de impacto-orçamentário financeiro de projetos que apresentem potencial aumento das despesas municipais.

Parágrafo único. É requisito indispensável para a nomeação no cargo Superintendente Executivo Contábil o registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.” (NR)

Art. 4º O Anexo I da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Sooretama/ES passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I **CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**





GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua: Vitório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (027) 3273-1282 – Ramal: 218

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)	QUANTIDADE
<i>Superintendente de Governo - SG</i>	<i>CC2</i>	<i>8.050,00</i>	<i>01</i>
<i>Superintendente de Obras Públicas- SO</i>	<i>CC2</i>	<i>8.050,00</i>	<i>01</i>
<i>Superintendente de Projetos - SP</i>	<i>CC2</i>	<i>8.050,00</i>	<i>01</i>
<i>Superintendente de Gestão e Manutenção de Obras Públicas</i>	<i>CC2</i>	<i>8.050,00</i>	<i>01</i>
<i>Superintendente de Habitação e Regularização Fundiária</i>	<i>CC2</i>	<i>8.050,00</i>	<i>01</i>
<i>Superintendente de Licitações e Contratos - SC</i>	<i>CC2</i>	<i>8.050,00</i>	<i>01</i>
<i>Superintendente Executivo Contábil</i>	<i>CC2-B</i>	<i>10.465,00</i>	<i>01</i>
<i>Superintendente de Gestão de Convênios (Sec. Saúde)</i>	<i>CC2</i>	<i>8.050,00</i>	<i>01</i>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>CC2-A</i>	<i>8.500,00</i>	<i>01</i>
<i>Controlador Geral Municipal</i>	<i>CC3</i>	<i>8.500,00</i>	<i>01</i>
<i>Subcontrolador Geral Municipal</i>	<i>CC3</i>	<i>6.000,00</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria da Saúde 24 h</i>	<i>CC3</i>	<i>7.000,00</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria</i>	<i>CC7</i>	<i>5.000,00</i>	<i>20</i>
<i>Ouvidor Geral</i>	<i>CC5</i>	<i>4.000,00</i>	<i>01</i>
<i>Subsecretário</i>	<i>CC3</i>	<i>6.000,00</i>	<i>21</i>
<i>Subsecretário Adjunto</i>	<i>CC3</i>	<i>6.000,00</i>	<i>05</i>
<i>Gerência</i>	<i>CC4</i>	<i>3.000,00</i>	<i>47</i>
<i>Assessor de Gabinete</i>	<i>CCE6</i>	<i>2.100,00</i>	<i>14</i>
<i>Assessor Contábil e Financeiro</i>	<i>CC7-B</i>	<i>5.200,00</i>	<i>05</i>
<i>Orientador Educacional</i>	<i>OE</i>	<i>4.500,00</i>	<i>06</i>
<i>Assessor Técnico</i>	<i>CC14</i>	<i>1.900,00</i>	<i>28</i>





GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua: Vítório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (027) 3273-1282 – Ramal: 218

<i>Coordenador de Unidade Básica de Saúde.</i>	<i>CC7-A</i>	<i>4.000,00</i>	<i>12</i>
<i>Diretor de Atenção Primária</i>	<i>CC7</i>	<i>5.000,00</i>	<i>01</i>
<i>Diretor CEFISO</i>	<i>CC7</i>	<i>5.000,00</i>	<i>01</i>
<i>Diretor de Odontologia</i>	<i>CC7</i>	<i>5.000,00</i>	<i>01</i>

.....(NR)”

Art. 5º Dá nova redação ao *caput* do “segundo” art. 34 descrito erroneamente na Lei Complementar nº 32/2025 a fim de facilitar a compreensão da referida propositura, bem como ajustar a Lei Complementar nº 32/2025, para fazer constar:

“Art. 34-A Ao assessor contábil e financeiro compete: (NR)”

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

GUSTAVO DE ANTONIO AGUIAR





GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua: Vitório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (027) 3273-1282 – Ramal: 218

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

